Ao
Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, Paraná

Os Vereadores signatários, componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Presidente), Alexandre Zoche - PRD (Vice-Presidente), Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD (1ª Secretária) e Rafael Foss - União (2º Secretário),** no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no inciso IV do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, apresentam para a apreciação e deliberação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos dos incisos X e XI do Art. 37, da Constituição Federal, na ordem de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2024 à fevereiro de 2025, que serão acrescidos ao salário ou ao vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se aposentados, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 2º A reposição salarial (revisão geral anual) de que trata esta lei será concedida partir do mês de março de 2025, inclusive.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/545D-24D9-E938-0ED7 e informe o código 545D-24D9-E938-0ED7

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, na ordem de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2024 a fevereiro de 2025. Esse percentual será acrescido ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, abrangendo servidores ativos, aposentados, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, determina que a revisão geral da remuneração dos servidores públicos deve ocorrer por meio de lei específica, nos seguintes termos:

> *"Art. 37. (...)*
>
> *X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4° do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices."*

Além disso, a Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Pato Branco, estabelece em seu artigo 26:

> *"Art. 26. Fica estabelecido o mês de março como data-base da categoria.*
>
> *Parágrafo único. Fica adotado como índice oficial do município para apuração das perdas salariais do período o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística."*

Diante da necessidade de assegurar o direito à revisão geral anual e garantir o adequado planejamento financeiro do Poder Legislativo, requeremos a tramitação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno. A urgência se justifica pela necessidade de garantir a aplicação do reajuste já no mês de março de 2025, evitando prejuízo aos servidores e mantendo o cumprimento das normas constitucionais e legais sobre a matéria.

Em anexo, segue estudo de impacto financeiro elaborado pelo Departamento Contábil deste Legislativo Municipal, em atendimento ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação célere da presente proposição.

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/545D-24D9-E938-0ED7 e informe o código 545D-24D9-E938-0ED7

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. MOTIVAÇÃO

O presente relatório refere-se à reposição salarial dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pato Branco.

Considerando:

Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional;

Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco;

Lei nº 5.060, de 08 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco;

Publicação pelo IBGE da variação acumulada em 12 meses, de março/2024 a fevereiro/2025, de 4,87 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

2. METODOLOGIA

Atendendo às disposições dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e respeitando os limites do artigo 29-A e parágrafo 1º da CF/88, apresentam-se os dados a seguir:

- **Universo da análise:** servidores do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco – PR com custos arcados pela Câmara Municipal de Pato Branco.
- **Conjunto da análise:** servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pato Branco.
- **Elemento de Cálculo**: despesa da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados.
- **Fator de cálculo:** 4,87%, de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2024 a fevereiro de 2025.
- **Data de referência base:** mês de fevereiro de 2025.
- **Cenário de Base:** despesa da folha de pagamento de pessoal de fevereiro de 2025, anualizada, 13º salário e férias dos servidores, acrescida da estimativa de aumento de

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA CAROLINA GIACOMELLI TAVARES e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C3-2405-E933-0BD3 e informe o código B4C3-2405-E933-0BD3

acrescida da estimativa de aumento de 14,20% a.a. nos períodos subsequentes (2026 e 2027) com adoção de premissas que conservam a tendência vigente.

- **Cenário de Projeção**: Despesa estimada no cenário base com aplicação do fator de cálculo.
- **Impacto:** diferença calculada entre o Cenário de Projeção e o Cenário Base.

Quadro 1 - Estimativa impacto Orçamentário Financeiro					
Exercício	Cenário Base	Cenário de Projeção	Impacto	Impacto % RCL	
2025	R$ 3.891.741,76	R$ 4.081.269,58	R$ 189.527,82	0,03	
2026	R$ 4.444.369,09	R$ 4.660.809,86	R$ 216.440,77	0,04	
2027	R$ 5.075.469,50	R$ 5.322.644,87	R$ 247.175,36	0,04	

3. REFLEXOS SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Para cálculo da estimativa do cumprimento do limite de pessoal foi considerada a projeção mais recente da Receita Corrente Líquida (RCL) encaminhada pelo Executivo Municipal através do Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre (3º quadrimestre/2024), sendo o valor de R$ 564.330.167,25.

Quadro 2 - Projeção Impacto percentual da Receita Corrente Líquida	
Exercício	Impacto % RCL
2025	0,03
2026	0,04
2027	0,04

Com base nos valores demonstrados a seguir verifica-se que as previsões de desembolsos ficarão abaixo dos limites previstos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 3 - Projeção de limite de gastos do Poder Legislativo				
Exercício	Cenário de Projeção		Percentual RCL	Limite %
2025	R$	5.213.378,73	0,92	6,00
2026	R$	5.953.678,51	1,05	6,00
2027	R$	6.799.100,86	1,20	6,00

4. CONCLUSÃO

Com base nos valores apresentados no presente relatório, e anexos o Relatório do Limite para despesas do Poder Legislativo em 2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2025 e Balancete da Despesa emitidos por esta Casa de Leis, conclui-se que os valores estipulados não

Assinado por 2 pessoas: BIANCA CRISTINA DOS SANTOS e JOANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C3-2485-E933-0BD3 e informe o código B4C3-2485-E933-0BD3

comprometerão os aspectos orçamentários e os limites previstos na LRF, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco.

Por isso, declaramos que a reposição proposta pela presente matéria, respeita os limites legais e possui adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024 e compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 6.322, de 17 de julho de 2024, e Plano Plurianual (PPA), Lei n 5.805, de 1º de setembro de 2021.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Bárbara Santos Klein Librelato
Contadora

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BACC-2B2F-B9A3-0E23 e informe o código BACC-2B2F-B9A3-0E23

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

(Artigos 16, II e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Declaro para os efeitos legais que a reposição salarial dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pato Branco:

a) Possi adequação orçamentária e financeira, além de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

b) Será custeada pelos recursos previstos no caput do artigo 29A da Constituição Federal;

c) Não comprometerá o limite de 70% de gastos com folha de pagamento previsto no § 1º do mesmo artigo 29A da Constituição Federal; e

d) Não comprometerá o equilíbrio orçamentário-financeiro do exercício 2025, observado que, em caso de insuficiência orçamentária na dotação especificada, a Câmara procederá remanejamento, nos termos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA SANDRA CLERIANDA LAURA LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BACC-2B2F-BA23-0E23 e informe o código BACC-2B2F-BA23-0E23

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2025

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Exercício : 2024

Codigo	Desdobramento	Valor
111	Impostos	119.034.381,87
112	Taxas	15.465.405,29
113	Contribuição de Melhoria	6,14
1711511	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	87.146.933,32
1711512,1711513	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho e dezembro	8.998.630,88
1711520	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	252.656,54
1711550	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1719510	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00
1721500	Cota-Parte do ICMS	81.572.340,12
1721510	Cota-Parte do IPVA	32.787.642,76
1721520	Cota-Parte do IPI - Municípios (LC 61/1989)	1.233.181,74
	TOTAL COM DEDUÇÕES	346.491.178,66
	População (IBGE de 2024)	91.836,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2025	24.254.382,51
	Limite da Despesa com Folha em 2025	16.978.067,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/02/2025 16:26

Assinado por 4 pessoas: BÁRBARA SANDRO CLERANDÃO LAVALLINDOSMAR RODRIGO BOANDÃO ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BAC3-2489-E923-0D23 e informe o código BAC3-2489-E923-0D23

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2024 Julho/2024	Fevereiro/2024 Agosto/2024	Março/2024 Setembro/2024	Abril/2024 Outubro/2024	Maio/2024 Novembro/2024	Junho/2024 Dezembro/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	428.100,80 479.577,34	468.565,06 489.660,47	475.937,84 496.066,73	499.007,94 527.582,85	487.969,66 492.613,89	612.197,70 828.787,68	6.286.067,96	-
Pessoal Ativo	428.100,80 479.577,34	468.565,06 489.660,47	475.937,84 496.066,73	499.007,94 527.582,85	487.969,66 492.613,89	612.197,70 828.787,68	6.286.067,96	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	360.017,53 407.783,83	403.265,79 417.366,44	409.850,92 424.287,47	427.480,10 450.190,70	418.391,77 421.846,10	542.277,04 702.004,00	5.384.761,69	-
Obrigações Patronais	68.083,27 71.793,51	65.299,27 72.294,03	66.086,92 71.779,26	71.527,84 77.392,15	69.577,89 70.767,79	69.920,66 126.783,68	901.306,27	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Pensões	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentaria	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	428.100,80 479.577,34	468.565,06 489.660,47	475.937,84 496.066,73	499.007,94 527.582,85	487.969,66 492.613,89	612.197,70 828.787,68	6.286.067,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	564.330.167,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	850.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.003.000,00	
(-) Transferências da União relativas à complementação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	3.854.680,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	558.622.487,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	6.286.067,96	1,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	33.517.349,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.841.481,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.165.614,32	5,40

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal de Pato Branco, 27/Jan/2025, 17h26min
*RCL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Líquida enviado pelo Município de Pato Branco, GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Prefeitura Municipal de Pato Branco, 27/Jan/2025, 16h48min.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO-PRESIDENTE MARIANA WEIS-CONTADORA CRC: PR-074.346/O-5 GEAN GERONIMO DRANKA-CONTROLADOR INTERNO

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA SANDRA GOMES DA SILVA CAVALI e JOANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C3-2A05-E9A3-0BD2 e informe o código B4C3-2A05-E9A3-0BD2

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
01 Legislativa						
01031 Ação Legislativa						
010310001 Ação Legislativa						
010310001.2.133000 Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3606 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	3.940.000,00	0,00	0,00	0,00	3.940.000,00	3.497.083,12
		210.999,36	210.999,36	0,00	210.999,36	12,41
		442.916,88	442.916,88	0,00	442.904,47	12,41
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
3607 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	750.556,50
		39.545,43	39.545,43	0,00	36.898,07	33.985,11
		76.443,50	76.443,50	0,00	42.458,39	33.985,11
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
3608 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	171.945,85
		1.210,83	726,50	0,00	726,50	0,00
		6.054,15	5.569,82	0,00	5.569,82	484,33
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3609 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3610 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3611 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
3612 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
3613 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3614 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	721.000,00	0,00	0,00	0,00	721.000,00	706.400,00
		1.820,00	5.560,00	0,00	5.560,00	0,00
		14.600,00	7.680,00	0,00	7.680,00	6.920,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
3615 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	59.724,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.275,10	1.039,30	0,00	1.039,30	6.235,80
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
3616 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3617 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	294.474,00
		0,00	0,00	0,00	5.526,00	0,00
		5.526,00	5.526,00	0,00	5.526,00	0,00
010310001.2.136000 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais						

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA SANDRA GOLLINO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4D3-2A05-E9A8-8D23 e informe o código B4D3-2A05-E9A8-8D23

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
3618 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	93.229,22
		4.379,69	4.379,69	0,00	6.391,09	4.379,69
		10.770,78	10.770,78	0,00	6.391,09	4.379,69
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3619 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	3.637.000,00	0,00	0,00	0,00	3.637.000,00	3.218.303,30
		219.049,11	219.049,11	0,00	223.899,31	0,00
		418.696,70	418.696,70	0,00	418.696,70	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
3620 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
3621 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	191.609,51
		1.157,01	1.157,01	0,00	1.157,01	0,00
		8.390,49	8.390,49	0,00	8.390,49	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
3622 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	95.053,70
		4.473,15	4.473,15	0,00	4.473,15	0,00
		8.946,30	8.946,30	0,00	8.946,30	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
3623 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
3624 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	764.000,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	706.644,73
		25.290,27	25.290,27	0,00	30.536,98	25.290,27
		57.355,27	57.355,27	0,00	32.065,00	25.290,27
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
3625 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	86.362,96
		637,04	637,04	0,00	637,04	0,00
		637,04	637,04	0,00	637,04	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3626 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	82.251,38
		17.748,62	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00
		17.748,62	5.200,00	0,00	5.200,00	12.548,62
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3627 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3628 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
3629 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.560,18
		1.279,82	1.279,82	0,00	1.279,82	0,00
		2.439,82	2.439,82	0,00	2.439,82	0,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
3630 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: BIANCA FRANCISCO DE LIMA e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4D3-2A05-8D23 e informe o código B4D3-2A05-8D23

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3631 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	329.161,27
		95.776,37	15.814,94	0,00	8.473,71	7.341,23
		140.838,73	18.771,68	0,00	11.430,45	129.408,28
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
3632 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	64.306,70
		7.347,90	2.517,69	0,00	2.517,69	0,00
		15.693,30	2.517,69	0,00	2.517,69	13.175,61
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
3633 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3634 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.143000 Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3635 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.512000 Emenda Aditiva 13 - Implantar e manter ciclo de palestras e ações da procuradori						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3636 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3637 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.515000 Emenda Aditiva 16 - Criar e manter campanha e material publicitário referente pr						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3638 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3639 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.534000 Emenda Aditiva 35 - Implantar e manter a Escola do Legislativo						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3640 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3641 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
3642 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4D3-2189-E923-8D23 e informe o código B4D3-2189-E923-8D23

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3643 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.590000 Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3644 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3645 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
3646 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3647 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	32.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	12.913.000,00	0,00	0,00	0,00	12.913.000,00	11.678.667,32
		630.714,60	536.630,01	0,00	544.275,73	71.008,71
		1.234.332,68	1.072.901,27	0,00	1.001.892,56	232.440,12
Total do Órgão						
	12.913.000,00	0,00	0,00	0,00	12.913.000,00	11.678.667,32
		630.714,60	536.630,01	0,00	544.275,73	71.008,71
		1.234.332,68	1.072.901,27	0,00	1.001.892,56	232.440,12
Total Geral						
	12.913.000,00	0,00	0,00	0,00	12.913.000,00	11.678.667,32
		630.714,60	536.630,01	0,00	544.275,73	71.008,71
		1.234.332,68	1.072.901,27	0,00	1.001.892,56	232.440,12

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA SANDRO CLEIRANDÃO LAVALLINDOSMAR BOAVINTO BRANDÃO ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C3-24B9-E9A23-0D23 e informe o código B4C3-24B9-E9A23-0D23

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL

Resumo Final

Órgão	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
CÂMARA MUNICIPAL	12.913.000,00	0,00	0,00	0,00	12.913.000,00	11.678.667,32
		630.714,60	536.630,01	0,00	544.275,73	71.008,71
		1.234.332,68	1.072.901,27	0,00	1.001.892,56	232.440,12

Total Geral						
	12.913.000,00	0,00	0,00	0,00	12.913.000,00	11.678.667,32
		630.714,60	536.630,01	0,00	544.275,73	71.008,71
		1.234.332,68	1.072.901,27	0,00	1.001.892,56	232.440,12

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
PRESIDENTE

BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
CRC: PR-064.892/O-1

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2025, 16h e 18m.

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BACD-24B9-E9A23-0D23 e informe o código BACD-24B9-E9A23-0D23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAC3-3B8F-8A23-8D23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO (CPF 049.XXX.XXX-39) em 14/03/2025 16:29:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/03/2025 16:31:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BAC3-3B8F-8A23-8D23

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/545D-24D9-E938-0ED7 e informe o código 545D-24D9-E938-0ED7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 545D-24D9-E938-0ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/03/2025 16:53:45 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 14/03/2025 16:56:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 14/03/2025 17:12:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 14/03/2025 18:52:03 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/545D-24D9-E938-0ED7